



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1153

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	3
Atos Administrativos	4
Outros atos administrativos	4
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Poder Legislativo	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Audiência Pública	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1153

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.175, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.022

"Decreta a vedação e restrição ao uso do solo da área que especifica, e dá outras providências."

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O encerramento das atividades no aterro sanitário municipal, sob o cadastro CETESB nº 318-56-6 localizado na Rodovia Vicinal Aurélio Junqueira de Andrade, Km 12, no distrito de Santa América, neste município de Getulina S/P

Art. 2º Fica restrito o uso sob qualquer título ou fundamento, seja para fins agrícolas, comerciais, residenciais ou institucionais, a área do antigo aterro sanitário em valas, sob o cadastro CETESB nº 318-56-6 localizado na Rodovia Vicinal Aurélio Junqueira de Andrade, Km 12, no distrito de Santa América, neste município de Getulina S/P

Art. 3º O Poder Executivo adotará as medidas necessárias visando a recuperação da área.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA, 17 DE FEVEREIRO DE 2.022.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicada no átrio do Paço Municipal em data supra.

ANA LIGIA G. DES. A. IWAKAMI

Chefe de Gabinete

Portarias

PORTARIA Nº 4.668 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a prorrogação pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão do processo administrativo instaurado pela Portaria Nº 4.636 de 17 de dezembro de 2.021

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito do Município de Getulina, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício de solicitação de prazo datado de 16 de fevereiro de 2.022, expedido pelo

Secretário da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, referente ao processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria Nº 4.636 de 17 de dezembro de 2021, o qual requer prorrogação pelo prazo de 60 (sessenta) dias para a realização da instrução e demais atos processuais;

CONSIDERANDO o respeito ao contraditório e a ampla defesa, com vistas à conclusão do aludido processo administrativo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 152, da Lei nº 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, o qual dispõe sobre a possibilidade de prorrogação do prazo de processo administrativo disciplinar quando as circunstâncias exigirem;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a prorrogação pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria Nº 4.636 de 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2.022.

Prefeitura Municipal de Getulina, 17 de fevereiro de 2022.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1153

Página 3 de 5

Outros atos oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

EDITAL 002/2022

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA 002/2022

GABARITO DA PROVA

ORIENTADOR SOCIAL

Conhecimento Específico

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	E	A	B	E	C	NULA	D	A

11	12	13
C	E	C

Getulina, 18 de fevereiro de 2022.

Comissão de Seleção:

Nayla Maria Marangão Miotello Mantovanini - Presidente

Membros:

Denise de Souza Albuquerque

Ana Ligia Gonçalves de Souza Alves Iwakami

Sergio Hauy

Daiene Maria de Oliveira Azevedo Martins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1153

Página 4 de 5

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSE

E AULAS PARA O ANO DE 2022.

PROCESSO SELETIVO 01/2018

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONVOCA**, conforme previsão normativa contida na Lei Orgânica Do Município de Getulina, os professores de Educação Básica I , abaixo elencados , para a sessão de atribuição de classe e aulas por motivo de licença médica , na Unidade Escolar C.E.M. Sebastião Aleixo Zabeu da Rede Municipal de Ensino, a realizar-se:

LOCAL:Departamento Municipal de Educação, Rua Dom Pedro II, 640 ;

DATA : 22/02/2022;

HORÁRIO : 8h30;

RELAÇÃO DE PROFESSORES CLASSIFICADOS DO 52º AO 54º LUGAR , SENDO ELES :

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
52	MARIA TEREZA GAZETA PELLOSO	0000036
53	FERNANDA HELENA MARCELINO	0000080
54	CRISTIANE VIANA SANTOS GALVÃO	0000163

Getulina/SP ,18 de fevereiro de 2022.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1153

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 009/2022

Pregão Presencial nº 005/2022

Objeto: Aquisição de um veículo 0 km tipo Van
Adjudicado e Homologado o Processo supracitado a favor da empresa R & K Comércio e Serviços de Adaptações de Veículos Eireli ME

Valor: R\$-193.950,00

CAE: 4.4.90.52.52

Assinatura: 17/02/2022

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 0497

DONIZETE ANTÔNIO MENDES Presidente da Câmara Municipal de Getulina, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal de Getulina, nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2022.

Informando que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 02 de março, quarta-feira, às vinte horas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Getulina, 16 de fevereiro de 2022.

DONIZETE ANTÔNIO MENDES

Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Getulina, em 16 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO SANTANA CALIANI

Diretor de Secretaria

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 0001-2022

Donizete Antonio Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Getulina e Ednaldo Aparecido Vieira Paixão, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

CONVOCAM, os Senhores Vereadores deste Município e o público em geral para uma AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada nas dependências desta Casa, no próximo dia 21 de fevereiro de 2022, segunda-feira, às 19 (dezenove) horas na qual será apresentado pelo Executivo Municipal, o demonstrativo e avaliação de cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre setembro/dezembro de 2021,

nos termos do disposto no §4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), oportunidade que CONVOCAM A POPULAÇÃO EM GERAL, REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, CLASSISTAS, SINDICAIS, SETORIAIS, COMUNITÁRIAS E OUTRAS DEVIDAMENTE INSTITUÍDAS.

A presença dos Vereadores e Munícipes se torna indispensável tendo em vista se tratar de assuntos de relevante interesse a toda a comunidade.

E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Ato Convocatório que será publicado, afixado em lugar de costume, bem como em diversas repartições públicas do Município, e dado conhecimento aos Senhores Vereadores.

Câmara Municipal de Getulina, 16 de fevereiro de 2022.

DONIZETE ANTONIO MENDES

Presidente da Câmara

EDNALDO APARECIDO VIEIRA PAIXÃO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Getulina, em 16 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO SANTANA CALIANI

Diretor de Secretaria